SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000924-86.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Eliana Aparecida Campana Umetsu

Executado: Taila Cristina Dutra e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.106, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro o desbloqueio do veículo Honda/CG 150 Fan, placa FRE-8809 (fls.103).

Cobre-se a devolução do mandado independentemente de cumprimento.

Defiro à exequente o levantamento da diligência, caso não tenha sido utilizada.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de agosto de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA